INDICAÇÃO Nº.170/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Criação do Programa Guarda Mirim para Jovens**, com idade de 11 a 16 anos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação torna-se de absoluta necessidade, tendo em vista que o Programa atenderá os jovens carentes, com idade de 11 a 16 anos, integrando-os a atividades educacionais voltadas ao trabalho, oferecendo-lhes as primeiras oportunidades de profissionalização e, consequentemente, maiores facilidades de inserção no mercado de trabalho.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-Autor